



# Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

[www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br)

PROJETO DE LEI N.º 028/2009

Aprovado em 1ª Discussão em 26/11/09

Assinatura do Presidente

LIDO NO EXERCÍCIO DE 2009

Assinatura do Presidente

Aprovado em 2ª Discussão em 01/12/09

Assinatura do Presidente

FAZ TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 4.143.974,30 (QUATRO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei nº 101/2000 - LRF e art. 17 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.522/2008.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer transposição de dotação orçamentária nos diversos Órgãos da Administração Municipal, no valor de R\$ 4.143.974,30 (quatro milhões, cento e quarenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), conforme discriminação abaixo:

**Art. 2º** - Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial das dotações abaixo especificadas.

**Art. 3º** - As modificações orçamentárias efetuadas por esta Lei serão incorporadas, na forma dos seus Anexos, nas Unidades Orçamentárias indicadas.

ÓRGÃO: 20 00 GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2005	144220152.006	3.3.90.14.00-Diárias - civil		3.000,00
2005	144220152.006	3.3.90.30.00-Material de Consumo		10.000,00
2005	144220152.006	3.3.90.93.00-Indeniz. e Restituições		10.000,00
2005	144220152.006	4.4.90.52.00- Equip.Mat.Permanente	23.000,00	
TOTAL ORGÃO			23.000,00	23.000,00





# Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

[www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br)

## PROJETO DE LEI N.º 028/2009

ÓRGÃO: 22 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2201	041220302.010	4.5.90.61.00-Aquisição de Imóveis	58.974,30	0,0
TOTAL ÓRGÃO			58.974,30	0,0

ÓRGÃO: 23 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2302	288430422.017	4.6.90.71.00-Principal D.Contr.Resgatado	0,0	15.000,00
2301	041230402.016	3.3.90.30.00-Material de Consumo	15.000,00	0,0
TOTAL ÓRGÃO			15.000,00	15.000,00

ÓRGÃO: 24 00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2401	123610502.020	3.3.90.30.00-Material de Consumo		80.000,00
2401	123610502.020	3.3.90.36.00-Out.Servs.Terc.-P.Física		75.000,00
2402	123610502.023	3.3.90.30.00-Material de Consumo		300.000,00
2402	123610502.023	3.3.90.39.00-Out.Servs.Terc.-P.Jurídica		900.000,00
2402	123610502.023	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		55.000,00
2402	123610502.023	4.4.50.52.00-Equip.Material Permanente		300.000,00
2403	123060522.025	3.1.90.11.00-Venc.Vantgs.Fixas-P.Civil		22.000,00
2401	123610502.020	3.1.90.04.00-Contr. p/Tempo Determinado	160.000,00	
2401	123610502.020	3.1.90.11.00-Venc.Vantgs.Fixas-P.Civil	35.000,00	
2401	123610502.020	3.3.90.39.00-Out.Servs.Terc.-P.Jurídica	115.000,00	
2402	123610502.023	3.1.90.04.00-Contr. p/Tempo Determinado	810.000,00	
2402	123610502.023	3.1.90.11.00-Venc.Vantgs.Fixas-P.Civil	590.000,00	
2403	123060522.025	3.1.90.04.00-Contr. p/Tempo Determinado	22.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			1.732.000,00	1.732.000,00





# Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

[www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br)

## PROJETO DE LEI N.º 028/2009

ÓRGÃO: 25 00- SECRETARIA MUNIC. DE TRANSP. TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2501	154510701.010	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		1.450.000,00
2501	164821231.048	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		58.974,30
2501	151220702.028	3.1.90.04.00-Contr.p/Tempo Determinado		445.000,00
2501	154510731.013	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	150.000,00	
2501	151220702.028	3.1.90.11.00-Venc.Vantgs.Fixas-P.Civil	300.000,00	
2501	154510702.030	3.3.90.30.00-Material de Consumo	150.000,00	
2501	154510702.030	3.3.90.36.00-Out.Servs.Terc.-P.Física	50.000,00	
2501	154510702.030	3.3.90.39.00-Out.Servs.Terc.-P.Jurídica	180.000,00	
2501	154510702.030	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	250.000,00	
2501	154510732.031	3.3.90.30.00-Material de Consumo	150.000,00	
2501	154510732.031	3.3.90.36.00-Out.Servs.Terc.-P.Física	150.000,00	
2501	154510732.031	3.3.90.39.00-Out.Servs.Terc.-P.Jurídica	100.000,00	
2501	154510732.031	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	150.000,00	
2503	154510742.034	3.1.90.11.00-Venc.Vantgs.Fixas-P.Civil	100.000,00	
2503	154510742.034	3.3.90.30.00-Material de Consumo	20.000,00	
2503	154510742.034	3.3.90.39.00-Out.Servs.Terc.-P.Jurídica	100.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			1.850.000,00	1.953.974,30

ÓRGÃO: 27 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2701	206061002.051	3.1.90.11.00-Venc.Vantgs.Fixas-P.Civil	45.000,00	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO			45.000,00	0,0

ÓRGÃO: 28 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2801	082441201.041	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		90.000,00
2801	082441201.041	3.3.90.36.00-Out.Servs.Terc.-P.Física	90.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			90.000,00	90.000,00





# Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA


[www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br)

## PROJETO DE LEI N.º 028/2009

ÓRGÃO: 29 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2901	154521402.063	3.3.90.30.00-Material de Consumo		50.000,00
2901	154521402.063	3.3.90.33.00-Passags.Desp.Locomoção		5.000,00
2901	154521402.063	3.3.90.36.00-Out.Servs.Terc.-P.Física		60.000,00
2901	154521402.063	4.4.90.52.00-Equip.Material Permanente		6.000,00
2901	154521432.064	3.3.90.30.00-Material de Consumo		50.000,00
2901	154521432.064	3.3.90.36.00-Out.Servs.Terc.-P.Física		70.000,00
2901	154521432.064	4.4.90.52.00-Equip.Material Permanente		8.000,00
2902	154521412.065	3.3.90.39.00-Out.Servs.Terc.-P.Jurídica		80.000,00
2901	154521402.063	3.3.90.39.00-Out.Servs.Terc.-P.Jurídica	80.000,00	
2901	154521432.064	3.3.90.39.00-Out.Servs.Terc.-P.Jurídica	250.000,00	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>			<b>330.000,00</b>	<b>330.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>4.143.974,30</b>

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista/BA, 12 de novembro de 2009.

  
Guilherme Menezes de Andrade  
Prefeito





# Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

[www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br)

## PROJETO DE LEI N.º 028/2009

Vitória da Conquista/BA, 12 de novembro de 2009.

### Mensagem do Projeto de Lei nº 028/2009

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 028/2009, que autoriza o Executivo a realizar transposições de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual/LOA, Lei nº 1592/2008, conforme previsto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no artigo 5 da Lei nº 101/2000 (LRF) e art. 17 da Lei nº 1588/2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO.

Esses remanejamentos decorrem da necessidade de adequar o Orçamento Municipal ao comportamento das receitas e despesas efetivamente executadas até o presente exercício. Essas análises detectaram que é preciso efetuar transposição no âmbito do Orçamento de Secretarias, e, em certos casos, remanejar dotações de algumas secretarias para outras. A proposta de alteração orçamentária agora apresentada busca fortalecer o estoque de terras para a construção de unidades habitacionais populares. Assim, a dotação é para atender a desapropriação amigável de 30 (trinta) lotes no Loteamento Recanto das Águas. Vale ressaltar que essa desapropriação não implicará no dispêndio direto de recursos do tesouro municipal, uma vez que o pagamento desses terrenos se efetuará pela compensação de débitos de impostos imobiliários que o proprietário tem com a Prefeitura Municipal. Também há necessidade de dotações orçamentárias para a





# Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

[www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br)

## PROJETO DE LEI N.º 028/2009

Secretaria de Desenvolvimento Social/SEMDES para atender o pagamento de serviços de pessoa física visando a manutenção do CADIÚNICO e Bolsa Família em período de atualização cadastral. A Secretaria de Transporte, Trânsito e Infra Estrutura Urbana – SIMTRANS – indica transposição de dotações orçamentárias remanejando elementos da própria secretaria. A Secretaria de Serviços Públicos-SESEP, aloca recursos orçamentários para atender os custos provenientes particularmente dos serviços de limpeza pública. Em relação à Secretaria Municipal de Educação/SMED estamos solicitando alteração orçamentária para ajustar rubricas indispensáveis para o pagamento de pessoal. A Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária propõe a alocação de recursos para aquisição de materiais de consumo para o desenvolvimento de suas atividades. Finalmente, o CONDECOM, órgão de defesa do consumidor vinculado à Procuradoria Geral do Município, faz transposição de dotação para adquirir um veículo necessário ao cumprimento de suas atividades.

Sendo assim, e por se tratar de solicitação de autorização necessária ao provimento de ações fundamentais para o desenvolvimento dos serviços públicos, sociais e administrativos, mais uma vez, confiamos nos elevados serviços dos Excelentíssimos(a) senhores(a) Vereadores(a) para apreciar com o comprovado espírito público o presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

  
**Guilherme Menezes de Andrade**  
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

[www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br)

SECRETARIA DE GOVERNO

---

Vitória da Conquista, 16 de Novembro 2009.

OFÍCIO SEGOV N.º 073/2009.

A Sua Excelência o Senhor

Gildásio Silveira

Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Presidente,

Envio-lhe o Projeto de Lei nº 028/2009, que autoriza o Executivo a realizar transposições de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual/LOA, Lei nº 1592/2008, para apreciação e votação da Câmara Municipal de Vereadores.

Atenciosamente,

Edwaldo Alves Silva

Secretário de Governo